

**PORTARIA IPREM DB 54/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a Sueli Aparecida Narcizo Mendes, portadora do CPF: \*\*\*994.188-\*\*, na condição de cônjuge do servidor ativo Edson Mendes, portador do CPF \*\*\*700.136-\*\*, matrícula 9409-1, servidor no cargo efetivo de Jardineiro (NA II) B- 14.00, falecido em 18/01/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07 no valor de R\$2.018,50 (dois mil, dezoito reais e cinquenta centavos). Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18/01/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 18 de março de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

